



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 056/07.

Ibiúna, 31 de maio de 2007.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AOS EDIS.
- AS COMISSÕES.
IBIÚNA 12/06/2007.

Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 056/07, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua sem saída localizada no Bairro Dois Córregos como Rua Aristides Nunes de Campos, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no Bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

F. Bello

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa
Recebido: 11/06/2007
15:40 MJ



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 303/2007

Recebido em 11 de 06 de 2007

Prazo vence em _____ de _____ de _____

Recebido por _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 056/07. 303/2007
DE 31 DE MAIO DE 2007.

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Dois Córregos.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como “**RUA ARISTIDES NUNES GODINHO**”, a Rua sem saída localizada no Bairro Dois Córregos que tem seu início na Estrada de pedra que vai para Serralherira do Sr Anibal, com extensão aproximadamente de 400 (quatrocentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo..

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 12 DE 06 DE 2007

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

BAIRRO DOIS CÓRREGOS

ESTRADA PRINCIPAL DE IBIUNA A MAIRINQUÊ.

MAIRINQUÊ

Asfalto.

OBS. ENTRADA QUE VAI P/ O SERRALHERIA SR. ANIBAL. ESTRADA DA PEDRA.

PRISTINOS Campos. S. NOME KRAUHNES DA ESSA. 1000 m.

REPRESA

Paulo. HINA JAPONÊS

IBIUNA

Pediso DO DOURIVAL DE MORAES.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

Joanila Rosário Gonzalez Pinheiro

Oficial e Tabelião

CERTIDÃO DE ÓBITO

Handwritten signature and date: 26/11/05

CERTIFICO que, às folhas 061 V, do Livro 01 nº 030 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 4.573, consta que no dia vinte e sete de novembro de dois mil, foi lavrado o assento de **ARESTIDES NUNES DE CAMPOS**, com sessenta e nove anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Ibiuna, Estado de São Paulo, nascido no dia doze de agosto de mil novecentos e trinta e um, residente na Rua Das Alamedas, 286, Bairro Sobandinha, neste Município, Mairinque, Estado de São Paulo,

filho de **ABÍLIO NUNES GODINHO** (falecido), e de **ANÉSIA FREITAS CAMPOS** (falecida),

falecido no dia **vinte e seis** de novembro de dois mil (26/11/2000), às dezesseis horas, na Beneficência Hospitalar de Mairinque, nesta Cidade,

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Rosana Garcia, CRM 46981

que deu como causa da morte insuficiência renal aguda; diabetes mellitus descompensada; hipoglicemia + uremia,

O sepultamento foi realizado no cemitério local, desta Cidade.

Foi declarante **BENEDITO MAURÍCIO DE CAMPOS**.

Observações: O falecido era viúvo de Sra. **JACIENE DE NUNES CAMPOS**, com quem casou-se neste Registro Civil sob nº 1967, fls. 166, lv. R-II, deixando dessa união os filhos: **BEATRIZ**, **IVANIL**, **CLARICE**, **ARISTIDES**, **DIRCEU**, **VALMIR**, **LÁIRTON** e **BENEDITO** (ora declarante). Deixou bens a inventariar. Era cidadão de Ibiuna, SP, sob nº de inscrição 635928201-75, zona 191, série 0006, era beneficiário do INSS sob nº 104572050-7.

O referido é verdade e sou ré.
Mairinque, 27 de novembro de 2000.

Danilo César Pinheiro Lima
Oficial Substituto e Designado

ISENTO DE SELOS
E EMOLUMENTOS
na forma da lei.

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Tabelião
de Notas do Município de
Mairinque
Danilo César Pinheiro Lima
Oficial e Tabelião Substituto
Av. Francisco de Assis P. Oliveira, 20
FONE: 7998 - 2766



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 303/2007

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de junho passado o Projeto de Lei nº. 303/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Dois Córregos.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Dois Córregos, com o nome do Sr. Arestides Nunes de Campos, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,
EM 12 DE JUNHO DE 2007.**


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer – Projeto de Lei-nº. 303/2007 – fls 02

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 296/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Dois Córregos.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como “**RUA ARESTIDES NUNES GODINHO**”, a Rua sem saída localizada no Bairro Dois Córregos que tem seu início na Estrada de pedra que vai para Serralheria do Sr. Aníbal, com extensão aproximadamente de 400 (quatrocentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º. SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 321/2007

Ibiúna, 13 de junho de 2007.

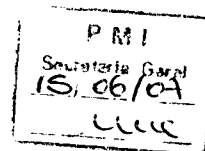
SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 296/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 056/07, nesta Casa tramitou com o nº. 303/2007, que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Dois Córregos.", aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE



AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 303/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 11 de junho de 2007 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 passado; extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2007 o Projeto de Lei nº. 303/2007 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a mesma data de 12 de junho de 2007.

Certifico ainda que na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 12 de junho de 2007 o Projeto de Lei nº. 303/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação foi aprovado por oito votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Charles Guimarães e Donizeti Luz Camargo, e em virtude da aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 296/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 321/2007 da presente data.
Ibiúna, 13 de junho de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo